



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT.

CNPJ: 01.614.517/0001-33

PORTARIA Nº 155/2014

De 01 de Agosto de 2014.

“Dispõe sobre exoneração de servidor Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a Senhora **SOLANGE MARIA ANTONIA DE ALMEIDA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17237661-7 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 027.370.391-93, servidora no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada nos Órgãos Colegiados do Gabinete do Prefeito nos termos da Lei Complementar n.º 10/2007, Lei nº 010/1997, Resolução n.º 007/2012 do CMDCA e Lei Federal n.º 12.696/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 215/2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA- SE

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT

